



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. S. P. E.	442.9
PROJ. G. P. L. N.	05
Fls.	
a)	

REQUERIMENTO No. 367/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 30/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE - SF
 Sala das Sessões, 18/5/99

 Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 30/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que autoriza a concessão de subsídios financeiros às famílias do projeto "Complementando a Renda".

JUSTIFICATIVA

A apreciação do projeto em regime de urgência se faz necessária para que os recursos imprescindíveis no processo de municipalização da assistência social sejam liberados com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

~~_____~~
 A.) ADILSON LEITAO XAVIER

João Afonso Solis
 Paulo Miguel Zanoni

Fábio de Assis Livieri

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Luiz Gonzaga de Matias

Mário Rizzardo

Benedito Aparecido de Carvalho

Requerimento nº 367/99 - fl 1 - DEL/eq1.